

ACÓRDÃO Nº 451/2016 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.599/2010-1
2. Grupo I - Classe I - Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração)
3. Embargantes: Cairo Alberto de Freitas (CPF 216.542.981-15), ex-Secretário de Estado da Saúde de Goiás, e Antônio Durval de Oliveira Borges (CPF 194.347.401-00), ex-Superintendente de Administração e Finanças do Estado de Goiás
4. Unidade: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidades Técnicas: Secex/GO e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: Marlus Vinícius Siqueira (OAB/GO 32.670) e Marcos de Araújo Cavalcanti (OAB/DF 28.560)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, que tratam, nesta fase, de embargos de declaração opostos por Cairo Alberto de Freitas, ex-Secretário de Estado da Saúde de Goiás, e Antônio Durval de Oliveira Borges, ex-Superintendente de Administração e Finanças do Estado de Goiás, ao Acórdão 2.729/2014 - Plenário, exarado em sede de recursos de reconsideração conhecidos e não providos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. notificar os embargantes.

10. Ata nº 6/2016 – Plenário.

11. Data da Sessão: 2/3/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0451-06/16-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral